

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1756/2004

Autor(a): Deputada LAURA CARNEIRO (PFL/RJ)

Destinatário(a): Ministro de Estado da FAZENDA

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre qual a razão de não estar sendo cumprido o art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, que garante aos remanescentes do antigo Distrito Federal as mesmas vantagens dadas aos militares do atual Distrito Federal.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira Vice-Presidência, em / / 2004.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Vice-Presidente
Relator